



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 070, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a referenda da Portaria da Reitoria nº 239/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 2/5/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria da Reitoria nº 239, de 26 de abril de 2024, que aprovou o Edital nº 8/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições do processo seletivo de expectativa de vagas (cadastro de reserva) destinado à ocupação de eventuais vagas iniciais não preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024, oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 2º semestre letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263515** e o código CRC **8F50C5F6**.